

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

### **EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA ESTÁGIO Nº 002/2026**

A Secretaria Municipal de Assistência Social, responsável pelo Setor de Estágio, com fundamento nas disposições previstas no Decreto nº 4.861/2018, de 15 de Outubro de 2018, COMUNICA a todos os interessados a abertura de INSCRIÇÕES referente aos programas de Estágio: Programa Bolsa Universitária (PBU - programa social) e Programa CIEE, para formação de CADASTRO DE RESERVA, que será utilizado na medida das necessidades da administração municipal, suas Secretarias, Departamentos e instituições conveniadas para essa finalidade.

I– DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO (Art. 6º Decreto 4.861/2018):

- 1.Estar matriculado em curso de graduação (PBU/CIEE), pós graduação ou técnico (somente para o CIEE) presencial e/ou à distância autorizado pelo Ministério da Educação (MEC), nos termos da legislação vigente;
- 2.ter residência fixa no Município de Terenos-MS há mais de 01 (um) ano;
- 3.não ser beneficiado por qualquer outro tipo de benefício ou de auxílio financeiro, com a mesma finalidade do Programa, como FIES, PROUNI, MS SUPERA, BOLSA CAPES e similares;
- 4.não ser beneficiado por qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma finalidade deste Programa;
- 5.não ter registro de reprovação de qualquer disciplina na data de inscrição e convocação pelo Programa (específico para o PBU).

I– PERÍODO DE INSCRIÇÕES:

As inscrições serão realizadas no período de 20/07/2026 à 24/07/2026, na Secretaria Municipal de Assistência Social, no horário das 7:00 às 13:00 horas.

O candidato deverá preencher de forma correta todos os campos da ficha de inscrição, bem como, dos demais cadastros e fichas; sendo que o não preenchimento de qualquer uma das informações solicitadas no cadastro não permitirá a finalização da inscrição.

II- DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO:

1.Ficha de Inscrição e Declarações (modelo padrão) devidamente preenchida e assinada pelo próprio candidato;

2.Documentos do Candidato:

Cópia dos seguintes documentos pessoais:

a .carteira de identidade ou de documento oficial equivalente, com fotografia;

b.CPF;

c.Título de Eleitor;

d.Cópia atualizada do comprovante de residência;

e.Cópia da Carteira de Trabalho – física ou digital (identificação / frente e verso e anotação do Contrato de Trabalho);

f.Comprovante de renda (holerite e/ou outro documento comprobatório);

g.Comprovante de Matrícula (Declaração ou Atestado), emitido pela Instituição de Ensino, contendo o nome do Curso, modalidade, ano letivo e semestre que está cursando;

h. Histórico Escolar da Instituição com frequência, média, carga horária e situação das disciplinas cursadas (CASO JÁ ACADÊMICO).

3.Documentos de Familiares e/ou Dependentes:

a.carteira de identidade ou de documento oficial equivalente, com fotografia;

b.CPF;

c.Título de Eleitor;

d.Comprovante de renda (holerite e/ou outro documento comprobatório).

A falta de um documento solicitado ensejará a desclassificação do candidato.

III – DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

Encerrado o prazo de inscrições, será realizada a publicação do resultado do Processo na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações.

Terenos-MS., 25 de Junho de 2026.

**VIVIANE SERVIAN BRITES BRANDÃO**

**Secretária Municipal de Assistência Social**

Matéria enviada por GABINETE DO PREFEITO